



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

OFÍCIO Nº 325/2025

em 21 de fevereiro de 2025

ASSUNTO: Respostas de Indicações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção as propostas apresentadas pelos Nobres Edis, objetivando soluções diversas ao Município, comunicamos que estão em análise e possível atendimento às indicações expostas, e já apreciadas.

Encaminhamos respostas dos setores, referente as Indicações nº: 01, 09, 10, 16, 17, 18, 21, 34, 50, 51, 57, 59, 60, 61 e 67 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, anexos Memorando nº 16/2025 e nº 19/2025 e as Indicações nº: 07, 12, 20, 24, 26, 27, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49 e 52 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, anexo memorando nº 116/2025.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 624/2025  
Data: 25/02/2025 - Horário: 14:01  
Administrativo - OFC 45/2025

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

**DESPACHO / OFÍCIO Memorando nº 19/2025**

Birigui, 20 de fevereiro de 2025.

**A Secretaria de Governo**

**Ilmo. Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes**

**Assunto: Resposta sobre indicações da Câmara de Vereadores de Birigui**

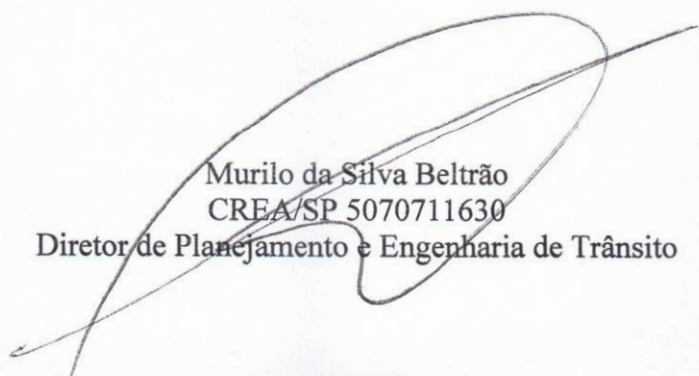
Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Birigui referente às indicações dos vereadores, informamos que as mesmas foram avaliadas pelo Conselho Municipal de Trânsito em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, resultando nos seguintes pareceres:

- **Indicação 01/2025** – Deferida, sendo assim, será encaminhada à Secretaria de Obras para execução da solicitação;
- **Indicação 57/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 59/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 60/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 61/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 67/2025** – Indeferida pelo Conselho.

Os pareceres técnicos das indicações encontram-se em anexo e na Secretaria de Mobilidade Urbana para consulta ou retirada de cópia.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, aproveitando o presente para protestar sentimentos de estima e apreço.



Murilo da Silva Beltrão  
CREA/SP 5070711630  
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



**DESPACHO / OFÍCIO Memorando nº 16/2024**

Birigui, 20 de fevereiro de 2025.

**A Secretaria de Governo**

**Ilmo. Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes**

**Assunto: Resposta sobre indicações da Câmara de Vereadores de Birigui**

Em atenção à solicitação da Câmara Municipal de Birigui referente às indicações dos vereadores, informamos que as mesmas foram avaliadas pelo Conselho Municipal de Trânsito em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, resultando nos seguintes pareceres:

- **Indicação 09/2025** – Indeferida pelo Conselho;
- **Indicação 10/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 16/2025** – Deferida pelo Conselho, sendo emitida ordem de serviço para execução;
- **Indicação 17/2025** – Indeferida pelo Conselho;
- **Indicação 18/2025** – Indeferida pelo Conselho;
- **Indicação 21/2025** – Indeferida pelo Conselho;
- **Indicação 34/2025** – Indeferida pelo Conselho;
- **Indicação 50/2025** – Deferida, visto que já tramita na Secretaria de Obras as intervenções na referida via;
- **Indicação 51/2025** – Deferida, sendo assim, será encaminhada à Secretaria de Obras para execução da solicitação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, aproveitando o presente para protestar sentimentos de estima e apreço.



Murilo da Silva Beltrão  
CREA/SP 5070711630  
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP

Diretoria de Administração e Planejamento

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: [servicospublicos@birigui.sp.gov](mailto:servicospublicos@birigui.sp.gov).

Recbi  
20/02/25  
*[Assinatura]*

Birigui-SP, 19 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO n.º 116/2025.

**CÓPIA**

À Sra. Jaqueline Moraes Silva Fernandes  
Ilustríssima Senhora Secretária-Adjunta de Governo

Assunto: Resposta ao Memorando nº 17/2025 – Indicações da Câmara Municipal

Em atenção ao Memorando nº 17/2025, da **Secretaria Municipal de Governo**, que solicita resposta às Indicações apresentadas na Câmara Municipal, pelos Vereadores, notadamente a(s) de nº 07/25, 12/25, 20/25, 24/25, 26/25, 27/25, 36/25, 39/25, 40/25, 41/25, 42/25, 43/25, 48/25, 49/25 e 52/25.

Cumpre-nos esclarecer a Vossa Senhoria, que diferente de Requerimentos, que implicam decisão ou resposta, as Indicações são instrumentos legislativos destinados a sugerir ações a outros órgãos competentes, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui. Essas sugestões visam contribuir com a administração pública, orientando a adoção de medidas que possam atender ao interesse coletivo.

Dispõe o Art. 227, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui:

“Art. 227. Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

*Parágrafo único.* As indicações não poderão ser renovadas senão decorridos 120 dias de sua apresentação.”

Dessa forma, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelos Nobres Vereadores na identificação das necessidades da comunidade, nos





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**

**Diretoria de Administração e Planejamento**

**CNPJ: 46.151.718/0001-80**

**End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.**

**Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: [servicospublicos@birigui.sp.gov](mailto:servicospublicos@birigui.sp.gov)**

empenhamos para atender todas as solicitações dentro de nossas possibilidades.

No entanto, devido ao grande volume de demandas e serviços executados por esta Secretaria, informamos que não temos condições operacionais para fornecer informações mais detalhadas sobre o andamento de cada Indicação. O acompanhamento e registro fotográfico dessas solicitações demandariam uma logística específica e uma equipe exclusiva para essa finalidade, o que, infelizmente, não é possível, diante da atual estrutura de servidores.

Acerca das Indicações de nº 07/25, 12/25, 20/25, 24/25, 36/25, 39/25, 40/25, 41/25 e 43/25, informamos que já foram devidamente atendidas. Com relação as demais, de nº 26/25, 27/25, 42/25, 48/25, 49/25 e 52/25, informamos que ainda não foram atendidas, mas se encontram em nosso cronograma de trabalho para atendimento.

Seguimos comprometidos em atender todas as Indicações e demais atribuições desta Secretaria, sempre com dedicação e foco na melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Senhoria nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANILO DE SOUSA FERREIRA**  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**